

Matrícula
112.951

Ficha
01

14 de fevereiro de 2017

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

APARTAMENTO, localizado no **CONDOMÍNIO PARQUE PÉROLA DO ORIENTE**, situado no bairro das Ondas, município, comarca e 1ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a **Avenida das Ondas, nº 4699**, com direito a 01 vaga de garagem.

Apartamento	404	Área privativa total (m²)	46,590
Pavimento/Andar	4º / 3º	Área comum total (m²)	46,138
Bloco	18	Área total (m²)	92,728
Vaga de garagem	257	Fração ideal	0,001479909

PROPRIETÁRIA: PARQUE PÉROLA DO ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida das Ondas, nº 4699, Jardim São Francisco, CNPJ/MF nº 17.015.317/0001-02.

CADASTRO MUNICIPAL:

Setor	Quadra	Lote	EPD
29	0150	1069	1584431 (em área maior)

REGISTROS ANTERIORES:

Nº do Ato	Matrícula	Data	Ato Correspondente
R. 1	94.950	26/04/2013	Aquisição (Compra e Venda)
R. 1	95.017	15/07/2013	Incorporação Imobiliária
Av. 3	95.017	05/05/2014	Revalidação da Incorporação
R. 228	95.017	28/10/2014	Hipoteca
R. 1.447	95.017	14/02/2017	Instituição e Especificação
R. 1.735	95.017	14/02/2017	Atribuição

Protocolo nº 362221 de 17/01/2017

Bruna Dias Aguiar
Escrevente

Av. 1 - 14 de fevereiro de 2017

REMISSÃO DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação para ficar constando que, conforme **registro de nº 228, averbação nº 1.287 e averbação nº 1.288**, na matrícula de nº **95.017**, a proprietária **PARQUE PÉROLA DO ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada, deu em **HIPOTECA** o **IMÓVEL MATRICULADO** a credora **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

A hipoteca tem por finalidade garantir a obrigação no valor de **R\$ 19.390.800,00**, decorrente do contrato de mútuo para construção de empreendimento imobiliário, com recursos do FGTS-PMCMV, no âmbito do Programa Nacional da Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento no imóvel objeto da referida matrícula, cuja incorporação imobiliária está descrita em seu **R. 1 e Av. 3**. Encargos financeiros: durante o período de carência e durante o

continua no verso

Matrícula
112.951

Ficha
01
Verso

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

período de amortização: tx. efetiva a.a. 8,300% - tx. efetiva a.m. 0,667%. Data prevista para o vencimento final do financiamento: 07/02/2018. Prazo total da operação: 46 meses. Sistema de amortização: SAC. Coeficiente mínimo do índice de cobertura: 1,25. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no referido instrumento particular e suas alterações.

Protocolo nº 362221 de 17/01/2017


Bruna Dias Aguiar
Escrevente

Av. 2 - 14 de fevereiro de 2017

REMISSÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Procede-se a presente averbação para ficar consignado que em conformidade com a averbação de nº 2, na matrícula de nº 95.017, o empreendimento foi constituído com Patrimônio de afetação destinado a sua consecução.

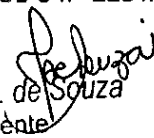
Protocolo nº 362221 de 17/01/2017


Bruna Dias Aguiar
Escrevente

Av. 3 - 26 de abril de 2017

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Av. 1)

À vista do instrumento particular datado de 20/03/2017, firmado em São Paulo/SP e por autorização expressa do credor BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, procedo o cancelamento da averbação da hipoteca lançada por transporte sob nº 1 desta matrícula, originalmente registrada sob o nº 228 na matrícula nº 95017. Protocolo nº 364895 de 11/04/2017.


Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Av. 4 - 05 de junho de 2017

CADASTRO

De conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, o IMÓVEL está cadastrado como Setor 29, Quadra 0150, Lote 1069, Sub/Lote 0288 CPD: 1601193.

Protocolo nº 365827 de 15/05/2017.

Jaime C. Grisotto
Escrevente



R. 5 - 05 de junho de 2017

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular datado de 24/02/2017, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, a proprietária Parque Pérola do Oriente Incorporações SPE Ltda, já qualificada, transmitiu por compra e venda a NELSON

continua na ficha 02

Matrícula

112.951

Ficha

02

05 de junho de 2017

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

LUIZ SANTOS DA SILVA, brasileiro, industrial, solteiro, maior, RG nº 30.915.521-6-SSP/SP, CPF/MF nº 262.105.388-27, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Francisco Faria, nº 138, Vila Rezende, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de **R\$160.880,00**. Contrato formalizado no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida** (Lei Federal nº 11.977/2009). Consta do instrumento que foram utilizados recursos da conta vinculada do FGTS.

Valor venal atualizado: R\$44.697,18.

Protocolo nº 365827 de 15/05/2017.

Jaime C. Grisotti
Escritor

R. 6 - 05 de junho de 2017

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário **NELSON LUIZ SANTOS DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO**, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, na qualidade de credor-fiduciário, para garantir a obrigação no valor de **R\$117.689,35**, obrigação essa pagável por meio de **360 prestações mensais e sucessivas**. Sistema de Amortização: **PRICE - PÓS**, reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a **R\$732,60**, com vencimento em **20/03/2017**. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R\$160.000,00**, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência (Lei nº 9514/97, art.26, §2º): **30 dias** contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Contrato formalizado no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida** (Lei Federal nº 11.977/2009). Protocolo nº 365827 de 15/05/2017.

Jaime C. Grisotti
Escritor

AV. 7 - 05 de outubro de 2021

PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES)

Título: Certidão datada de 23/09/2021, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Ação de Execução Civil - processo nº 0013799-57.2019.8.26.0451 da 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 11/03/2021.

Protocolo ARISP: PH 000385991.

Exequente: **CONDOMÍNIO PARQUE PEROLA DO ORIENTE**, CNPJ/MF 26.708.239/0001-04.

Executado: **NELSON LUIZ SANTOS DA SILVA**, CPF/MF 262.105.388-27.

Natureza do ato: **PENHORA**.

Objeto da constrição: Direitos e obrigações da posição contratual (devedor fiduciante) decorrentes da propriedade fiduciária sobre 100% do **IMÓVEL**, objeto do R.6.

Valor da ação: **R\$24.203,95**.

Depositário: **NELSON LUIZ SANTOS DA SILVA**.

Protocolo nº 420.678, de 24/09/2021.

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula
112.951

Ficha
02
Verso

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Selo Digital: 111518331000000036537621I
Escrevente Responsável: Alzira Valniria de Jesus Braz
Assinatura do Escrevente Impressor:


Diogo Marques
Escrevente

Av. 8 - 26 de agosto de 2024
RETIFICAÇÃO DE PENHORA (AV.7)

Título/Documento: Decisão datada de 01/08/2024, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Piracicaba/SP, nos autos de Cumprimento de Sentença - Direitos/Deveres do Condômino, processo nº 0013799-57.2019.8.26.0451.

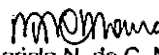
Objeto da Averbação: É lavrada a presente averbação para constar que a penhora averbada sob nº 7 "deu-se sobre o imóvel em si e não apenas sobre os direitos aquisitivos do executado, em razão da natureza propter rem da obrigação condominial, que atrai a responsabilidade patrimonial do credor fiduciário", nos termos da decisão acima mencionada.

Protocolo nº 465.255, de 12/08/2024.

Selo Digital: 1115183E1000000073225624Z

Escrevente Responsável: Lucca Malteze Nicolau

Assinatura do Escrevente Impressor:


Mariele N. de C. Moura
Escrevente

Av. 15 - 26 de agosto de 2024

ERRO EVIDENTE

Título/Documento: Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e a vista dos elementos constantes da abertura da presente matrícula.

Objeto da Averbação: É lavrada a presente averbação para constar que, em análise ao mapa do loteamento, especificamente ao lote nº 1 da quadra H, bem como à escritura pública datada de 31/10/1983, lavrada pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, já registrada sob nº 1 desta matrícula, quando da abertura da matrícula, a medida correta da frente aos fundos, onde confronta com o lote 2, é de 40,00 metros, e não 40 centímetros.

Protocolo nº 465.366, de 13/08/2024.

Selo Digital: 1115183E10000000732253245

Escrevente Responsável: Lucca Malteze Nicolau

Assinatura do Escrevente Impressor:

SEM EFEITO

continua na ficha nº 3

Matrícula
112.951

Ficha
03

26 de agosto de 2024

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Av. 10 - 26 de agosto de 2024

ERRO EVIDENTE

Título/Documento: Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

Objeto da Averbação: Em decorrência de erro de impressão, procede-se a presente averbação para constar que fica sem efeito o ato lançado sob número 15, mas de ordem 9, praticado indevidamente nesta matrícula, quando na realidade refere-se à matrícula 30272 do protocolo 465366, na qual foi devidamente praticado. Deixa de ser utilizado o espaço remanescente da ficha número 02 (verso), que fica inutilizado pela aposição de um traço transversal.

Protocolo nº 465.255, de 12/08/2024.

Selo Digital: 1115183E10000000732423244

Escrevente Responsável: Mariele Nair de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:

Walter Luis Christofletti
Substituto do Oficial Mariele N. de C. Moura
(§ 4º art. 20 Lei 6.935/94) Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital